

57
EMENDA À DESPESA Nº 57/2024
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2025

INCLUSÃO

Vereador

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES

APROVADO
Em 02 + 12 / 2024
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código	Descrição
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa
10	301	0014

Projeto e Atividade

2.039 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF SEBASTIÃO GONÇALVES DE PAULA – SÃO MIGUEL DO CAPARAÓ).

Elemento da Despesa

3390300000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES

Valor

50.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

50.000,00

Justificativa



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A estratégia de saúde familiar tem como propósito contribuir na organização do sistema único de saúde e na municipalização da integralidade e participação da comunidade, a mesma surgiu da necessidade de uma nova abordagem de atendimento uma vez que a estrutura clássica das unidades básicas de saúde (USB) não estava atendendo integralmente a necessidade da população.

A estratégia de Saúde da Família tem como prioridade as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família.

Tem como objetivo a reorganização das práticas assistenciais, substituindo ao modelo tradicional de assistência que era orientado para cura de doenças em hospitais, atenção deve estar focalizada na família, entendida e percebida a partir do ambiente físico e social, o que possibilita a equipe de profissionais da saúde a compreensão abrangente do processo saúde-doença, e que a intervenção teve que ir além das práticas curativas.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2022**, com **destinação exclusiva para EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (SALA DE FISIOTERAPIA)** para os Programas Municipais ESF SEBASTIAO GONÇALVES DE PAULA (DISTRITO DE SÃO MIGUEL DO CAPARAÓ) através da Secretaria de Saúde.

